



## EDITAL N.º 49/2021

Registo n.º 4247/2021

**Nuno José Gonçalves Mascarenhas**, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público de que, em reunião de Câmara Ordinária de 18 de fevereiro de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovada proposta de alteração à redação das Normas do Programa “Sines Apoia”;
- Aprovada minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Sines e o Agrupamento de Escolas de Sines para o ano letivo de 2020-2021;
- Aprovada minuta de protocolo entre o Município de Sines e o Ministério da Administração Interna e o Município de Sines, no âmbito da transferência de competências para as autarquias locais operado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto;
- Aprovada proposta de medidas no âmbito do COVID-19, nomeadamente:
  - 1) A redução das faturas de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, nas componentes fixas e variáveis, aos tipos de consumidores não-domésticos social e instituições em 50% até ao final de 2021;
  - 2) A redução das faturas de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, nas componentes fixas e variáveis, aos tipos de consumidores doméstico em 40% até ao final de 2021;
  - 3) A redução das faturas de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, nas componentes fixas e variáveis, aos tipos de consumidores doméstico social e cartão social em 50% até ao final de 2021;
  - 4) A redução das faturas de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, nas componentes fixas e variáveis, aos tipos de consumidores não-domésticos em 30% até ao final de 2021;
  - 5) A redução das faturas de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, nas componentes fixas e variáveis, aos tipos de consumidores do tarifário familiar em 50% até ao final de 2021;
  - 6) Suspensão dos processos de execução fiscal enquanto o País se encontrar em Estado de Emergência;
  - 7) Isenção do pagamento das taxas do Mercado Municipal relativas a todo o ano de 2021;
  - 8) Isenção do pagamento de juros de mora de faturas enquanto o País se encontrar em Estado de Emergência;
  - 9) Isenção do pagamento das rendas de edifícios municipais afetas à atividade de restauração, bebidas e similares relativas ao ano de 2021;

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



- 10) Redução de 50% do pagamento de taxas anuais relativas a publicidade e ocupação de espaço público com suportes publicitários;
- 11) Isenção do pagamento das concessões de parcelas do domínio público, durante o ano de 2021;
- 12) Isenção de pagamentos da Atividade de Animação e Apoio à Família e das refeições do pré-escolar e 1.º ciclo enquanto o País se encontrar em Estado de Emergência;
- 13) Redução de 50% do pagamento das rendas cobradas na habitação social, regime de renda apoiada, até ao final de ano de 2021;
- 14) Redução em 25% do cânone anual de direitos de superfície das zonas industriais sob gestão municipal. São enquadráveis nesta medida os superficiários que à data do requerimento não tenham dívidas anteriores a 2021 e que façam prova da sua atividade empresarial desenvolvida no lote. Os superficiários que se enquadrarem nesta medida, mas cujo cânone anual se encontre já liquidado, dirigem requerimento ao Presidente da Câmara nos termos descritos a solicitar o benefício através de restituição;
- 15) Reforço da distribuição de equipamentos de proteção individual, nomeadamente máscaras e álcool gel ao comércio local e às instituições do concelho.

O Presidente da Câmara

---